



CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

LEI MUNICIPAL Nº 221/2023

10 / 11 / 23


Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

Denomina o Cemitério do Município de Cupira-PE de São João Paulo II e dá outras providências.

Eu, JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

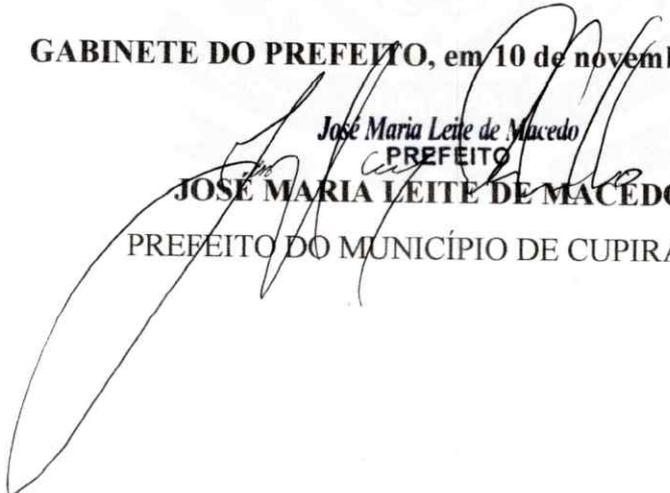
Art. 1º Fica denominado “Cemitério São João Paulo II” o prédio localizado na rua Antônio Francisco Alves, zona urbana da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal mandará confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei; colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2023.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE